



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 84^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23DE NOVEMBRO DE 2021

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Wellington José de Araújo**. Presentes também, na sessão realizada de forma híbrida, presencialmente e por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Elci Simões de Oliveira, Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Fabrício Frota Marques, Kon Tsih Wang, Luís Felipe Avelino Medina e Marcelo Pires Soares**. Ausência do Des. **Márcio André Lopes Cavalcante**, em virtude de férias e ausência justificada do Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**, Presente, também **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral Substituto. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Fabricio Frota Marques**, pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0600393-10.2020.6.04.0015

Recurso Eleitoral

Recorrente: Renata Batista Leite

Advogado: Renata Andrea Cabral Pestana Vieira - Am3149000

Relator: Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e DESPROVIMENTO do recurso, mantendo-se a desaprovação das contas de campanha nas Eleições 2020, nos termos do voto do relator.

2º PJe 0600259-28.2020.6.04.0000

Prestação de Contas Eleitorais

Interessado: Partido Verde (PV/AM) - Estadual, Eliane Ferreira da Silva, Jose Aurélio

Nascimento Costa

Advogados: Marcos Danley da Silva Lima – OAB/AM 13512, Júlio Cesar de Almeida Lorenzoni – OAB/AM 5545000

Relator: Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas de campanha do partido requerente, nas Eleições 2020, com base no art. 74, II, da Res. TSE 23.607/2019, nos termos do voto do relator.

3º PJe 0601087-06.2020.6.04.0006

Recurso Eleitoral

Recorrente: Francisco Andrade Braz e Raimundo Ferreira Martins



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23DE NOVEMBRO DE 2021

Advogado: Allan Pinheiro Pessoa Coelho – OAB/AM 10904

Relator: Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA, a pedido do relator.

4º PJe 0600152-52.2018.6.04.0000

Origem: Manaus - AM

Prestação de Contas

Requerente: Partido Social Cristão (PSC/AM) - Estadual, Wilson Miranda Lima, Nilton Barroncas dos Santos, Jorge Elias Costa de Oliveira, Bruno Luiz Goncalves Villela, Francisco de Souza

Advogados: Marcus da Costa Tribuzi – OAB/AM 12408, Almir Albuquerque dos Santos Anselmo – OAB/AM 8441, Neila Maria Dantas Azrak – OAB/AM 10584, Helder Cintra Bastos – OAB/AM 12929

Relator: Desembargador Eleitoral Kon Tsih Wang

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, julgar como NÃO PRESTADAS as contas do Diretório Estadual do PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (PSC), nos termos do voto do relator.

5º PJe 0000018-84.2013.6.04.0021 (ADIADO EM 04.11.2021)

Recurso Eleitoral

Origem: Carauari - AM

Recorrente: Silvane Camelo Lobo

Advogado: José Pereira de Moura Neto – OAB/AM 7397

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA, a pedido do relator, que informou que trará o processo para julgamento no retorno das férias do Des. Márcio André Lopes Cavalcante.

6º PJe 0600344-88.2020.6.04.0040

Recurso Eleitoral

Origem: Manaus - AM

Recorrente: Wendell Moreira dos Santos

Advogado: Ronaldo Gomes Pereira – OAB/AM 9187-A

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em divergência com o parecer ministerial, pelo conhecimento e PROVIMENTO ao recurso, reformando a sentença de piso, a fim de APROVAR COM



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 84^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23DE NOVEMBRO DE 2021**

RESSALVAS as contas WENDELL MOREIRA DOS SANTOS, candidato a vereador, nas eleições municipais de 2020, nos termos do voto do relator.

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

- O Presidente comunicou à Corte a edição da Portaria 691, que contempla a designação dos desembargadores eleitorais Kon Tsih Wang e Luís Felipe Avelino Medina como Ouvidor Regional Eleitoral e Ouvidor Regional Eleitoral substituto, respectivamente.
- A Corte aprovou o calendário de sessões do mês de dezembro/2021, com as seguintes datas: 1, 2, 7, 9, 10, 14, 15 e 16.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 24 de novembro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral Substituto, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2021.

WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente
(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral Substituto
(Assinado eletronicamente)